

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRPIRITUBA/PB									
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00013/2026									
ABERTURA:		OBJETO:			MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS									
JULGAMENTO:		ENTREGA:			10 DIAS									
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 DIAS									
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)									
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.portaldecompraspublicas.com.br									
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA:			ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F				
12.3.3	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO							
12.3.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
12.3.3	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO							
12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS							
12.3.7	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.							
12.3.5	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
12.3.5	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA						
12.3.6	CERT. ESTADUAL	X			11.4.2		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ						
12.3.6	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA						
12.3.6	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO							
12.3.2	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL							
12.3.2	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )							
12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )							
12.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ( )							
12.3.4 (2023/2024)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF							
12.3.4 (2023/2024)	BALANÇO	X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
12.3.11	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO							
12.3.11	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
12.4.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
12.4.2	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:							
12.4.2	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X	
12.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
12.4.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					BULA							
12.4.3	AFE COMUM - ANVISA				6.10.		GARANTIA DE PROPOSTA: R\$ 5.047,88	X						
12.4.3	AFE COMUM - DOU				11.6.		EXEQUIBILIDADE (PRAZO 24 HORAS)	PODERÁ						
12.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR		VALOR ESTIMADO: R\$ 504.788,91	X						
12.4.3	AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO							
12.4.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRPIRITUBA/PB							X
12.4.3	AFE CORRELATOS - DOU	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.10. No ato do cadastramento da proposta de preços no sistema eletrônico o comprovante de pagamento correspondente aos (boleto bancário quitado, transferência bancária ou apólice devidamente emitida). 9.1.1. Valor unitário do item; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 11.6. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%							
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA						10.29.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.							
	DOC. FARMACÉUTICO						DECLARAÇÕES							
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.							
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE							
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DECLARAÇÃO UNIFICADA							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.9 / 12.3.10 / 12.3.13	DADOS DA EMPRESA							
12.3.12	CONSOLIDADA TCU	X				X								
	CERTIDÃO DO CEIS													
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA						6.10.1.4. O licitante que optar pela modalidade de garantia como apólice, deverá apresentar conforme o item 6.10.1, o comprovante de quitação total da apólice, perante a instituição SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. I - esteja cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; II - tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; III - possua sanção administrativa aplicada pelo Município que impeça sua participação em licitações ou contratações públicas, enquanto vigente. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.5.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.5.1.Contiver vícios insanáveis; 11.5.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.5.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.5.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRPIRITUBA/PB	X					E-mail: licitacao.pirpirituba@gmail.com - Tel.: (83) 3277-1108.							
							RECEB. NOME:							EM: